

Exmo(a)s. Sr(a)s.

O pedido de autorização do inquérito n.º 0352100001, com a designação *Qualidade de Vida Relacionada com a Saúde e Perceção das Atitudes Parentais*, registado em 16-12-2013, foi aprovado.

Avaliação do Inquérito:

Exmo(a) Senhor(a) Dr(a) Daniel Filipe da Conceição Vieira Alves

Venho por este meio informar que o pedido de realização de inquérito em meio escolar é autorizado uma vez que, submetido a análise, cumpre os requisitos, devendo atender-se às observações aduzidas.

Com os melhores cumprimentos

José Vitor Pedroso

Diretor de Serviços de Projetos Educativos

DGE

Observações:

a) Devem ser cumpridas as disposições da Deliberação da CNPD n.º 1812/2013 de 10 de Dezembro que refere (...) No "caderno de recolha de dados" não há identificação nominal do titular, sendo apenas atribuído um código que permite associar a resposta dos três questionários a um mesmo indivíduo. (...)

b) A realização do Inquérito fica sujeita a autorização das Direções dos Agrupamentos de Escolas do ensino público contactados para a realização do estudo. Merece especial atenção o modo, o momento e condições de aplicação dos instrumentos de recolha de dados em meio escolar (porque de natureza sensível e referentes à saúde e vida privada dos inquiridos, sendo onerosos na sua aplicação), devendo fazer-se em estreita articulação com as Direções dos Agrupamentos.

Pode consultar na Internet toda a informação referente a este pedido no endereço <http://mime.gepe.min-edu.pt>. Para tal terá de se autenticar fornecendo os dados de acesso da entidade.